

Ofício Interno 2.037/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 19/04/2024 às 10:30:20

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GR-CEFP

PL 012

—
Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

Parecer__62__Financas__PL_12_de_14_de_marco_de_2024_1_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Parecer n.º 62/2024.

Assunto: Projeto de Lei nº 012, de 14 de março de 2024.

Interessado: Poder Executivo e Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Antônia Eliene Liberato Dias.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 012, de 14 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lotes urbanos, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Neste momento o Relator, da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Lei nº 012, de 14 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lotes urbanos, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

Vejamos a fundamentação legal:

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

III – proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;
(...)

O PL 012/2024 tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a receber, em doação, áreas de terras localizadas no bairro Jardim Paraíso. Essas áreas, com um total de 1.260,00 m² e registradas no Cartório de Imóveis sob as Matrículas 21.766 e 21.776, são de propriedade da Sra. Cátia Virgínia Weber de Oliveira e destinam-se à criação de via pública, em decorrência de seu relevante interesse público.

Ainda rememorado que a doação proposta não acarretará qualquer ônus ou encargo para o Município, representando assim uma oportunidade única de aprimorar a infraestrutura urbana sem implicar em custos adicionais aos cofres públicos.

É explicado que a criação de uma via pública nessa localidade não apenas promoverá uma significativa melhoria na mobilidade urbana, mas também contribuirá para a valorização do espaço urbano e o desenvolvimento harmonioso da região. A infraestrutura urbana é essencial para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos, de modo que a criação desta via contribuirá significativamente para a mobilidade e acessibilidade na região, além de promover o ordenamento urbano.

Por fim, em relação a competência da comissão de finanças o projeto não gera gastos para o município de Cáceres, logo a proposição está plenamente regular.

Diante do exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 012, de 14 de março de 2024.

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 012, de 14 de março de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1758-9EDA-770E-B4AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 19/04/2024 10:30:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 19/04/2024 13:42:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 22/04/2024 09:00:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1758-9EDA-770E-B4AF>